DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria de Serviços Urbanos e Zeladoria

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Diretoria de Serviços Urbanos

Responsável pela Demanda (secretário): Nelson João Krombauer

E-mail: compras.seinfra@chapeco.sc.gov.br

1. Objeto:

Necessidade de disponibilidade de materiais de higiene e limpeza para atender as demandas das Praças e Parques do Município, bem como a Secretaria de Serviços Urbanos e Zeladoria.

1.1 Classificação do objeto

1.2.1 Bens e serviços comuns: de acordo com o art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, são "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado".

(x) Materiais/Equipamentos
(__) Serviço comum
( ) Serviço comum de engenharia
(__) Serviço especial de engenharia
(__) Obra

1.1.1 Serviço ou fornecimento CONTINUADO? **SIM**

1.1.1 Serviço COM dedicação exclusiva de mão de obra? **NÃO**

A Prefeitura Municipal de Chapecó enfrenta dificuldades na aquisição eficiente e contínua de materiais de limpeza e higiene, fundamentais para o funcionamento adequado de suas operações diárias. A ausência de um processo estruturado e contínuo de aquisição resulta em interrupções no fornecimento, afetando a qualidade e a disponibilidade dos materiais necessários para manter os ambientes limpos e seguros. Isso impacta diretamente a capacidade de oferecer serviços de qualidade à população e manter condições adequadas de trabalho para os servidores. Os gestores responsáveis pela aquisição, os servidores que utilizam os materiais em suas atividades diárias e a população que depende dos serviços municipais são diretamente afetados por esse problema. A percepção comum entre esses grupos é que as falhas no fornecimento comprometem a eficácia dos serviços prestados, gerando insatisfação e

possíveis riscos à saúde pública. A falta de materiais adequados pode levar a ambientes insalubres, afetando a imagem da administração pública e a confiança da população nos serviços oferecidos. Resolver esse problema é de interesse público, pois garante a continuidade e a qualidade dos serviços municipais, promovendo ambientes seguros e higiênicos. Espera-se que, ao solucionar essa questão, haja uma redução no tempo de espera para reposição de materiais, um ganho de eficiência na gestão de recursos e uma melhoria no atendimento ao público. Além disso, uma aquisição mais eficiente pode resultar em economia de custos, permitindo que os recursos sejam alocados de maneira mais eficaz em outras áreas prioritárias, beneficiando toda a comunidade e fortalecendo a confiança nos serviços públicos.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
1	Papel toalha interfoliado em fardos de 1.000 folhas, intercaladas, produzido 100% com fibras celulósicas virgens, branco, de alta qualidade, folha simples, duas dobras interfolhas, com medidas de 23cm x 21cm, gramatura média de 28 a 32 g/m², com dados de identificação do produto e do fabricante.	Pacote	3000
2	Limpador multiúso, de uso geral, para limpeza de banheiros, pias, azulejos, esmaltados, cozinhas, removedor de gorduras, poeira e fuligem, embalagem de 1 litro, devidamente rotulada com composição, o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde (ANVISA). O prazo de validade não poderá ser inferior a 12 (doze) meses da data de entrega.	Frasco	200
3	Copo plástico descartável, transparente, capacidade 200ml, pacote com 100 unidades, com	Pacote	800

	dados de identificação do produto e do fabricante.		
4	Desodorizador/ aromatizador/ neutralizador de odores para ambientes em spray/ aerossol, não contendo CFC – clorofluorcarbono, fragrâncias diversas, embalagem de no mínimo 360ml, devidamente rotulada com composição, o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde (ANVISA). O prazo de validade não poderá ser inferior a 12 (doze) meses da data de entrega.	Frasco	300
5	Esponja de louça dupla face, sendo: lado amarela espuma de poliuretano com bactericida e lado verde fibra sintética com abrasivo, tamanho de 22cm x 7,5cm x 11cm (+-1cm), embalada individualmente com dados de identificação do fabricante e do produto.	Unidade	1000
6	Balde para uso geral, produzido em polipropileno, alça em arame galvanizado, resistente, com capacidade de 20 litros, com dados de identificação do produto e do fabricante.	Unidade	60
7	Sabonete líquido para higienização das mãos, em embalagem de 01 litro, cremoso, concentrado, fragrâncias diversas, biodegradável e PH neutro, aspecto físico viscoso, registro no Ministério da Saúde (ANVISA), pronto para uso, embalagem devidamente rotulada com a composição, o nome	Frasco	150

	do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, o prazo de validade não poderá ser inferior a 12 (doze) meses da data da entrega		
8	Papel higiênico picotado, gofrado, macio, neutro, folha simples, não alérgico, 100% celulose, não reciclado, cor branca, medindo aproximadamente 10cm x 60m, fardo contendo 16 pacotes com 04 rolos cada, totalizando 64 unidades, totalmente fechados na embalagem plástica, com dados de identificação, procedência, quantidade, metragem do papel e nome do fabricante.	Fardo	1000
9	Saco alvejado branco (pano de chão), 100% algodão, tamanho aproximado de 50cm x 70cm, não perecível, com dados de identificação do produto e do fabricante.	Unid	400
10	Pano limpeza, material: microfibra. , comprimento: 60 cm, largura: 40 cm, características adicionais: alto grau absorção , aplicação: uso geral , tipo: toalha.	Unid	60
11	Sacos para lixo de 100 litros medindo 0,75 1,05x0,10 micras, de acordo com a norma 9191:2008 da ABNT.	Unid	15000
12	Saco plástico para lixo de 50 litros, nos tamanhos 0,63cm x 0,80cm x 0,08 micras, de acordo com a norma 9191:2008 da ABNT.	Unid	18000

13	Escova limpeza geral, material corpo: madeira , materiais cerdas: fibra natural , comprimento: 29 cm, aplicação: vaso sanitário.	unid	300

4. Observações gerais: Os requisitos de ordem técnica, bem como quantitativos e valores unitários, justificativas e cronograma físico-financeiro serão detalhados no ETP e no TR relativos ao objeto.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Em até 30 dias após o envio do empenho.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Rua Sete de Setembro, n° 2063 D, Bairro Presidente Médice, Chapecó/SC – 89806.150 – Secretaria de Serviços Urbanos e Zeladoria. Horário: das 07h30min as 11h30min e da 13h00 as 17h00.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Margarete Zanini Farezin – Diretora de Serviços Urbanos

4.4. Prazo para pagamento: até 30 dias após a finalização do processo de liquidação do documento fiscal.

Chapecó, 13 de agosto de 2026.

NELSON JOAO KROMBAUER:67449352915

Assinado de forma digital por NELSON JOAO KROMBAUER:67449352915
Dados: 2026.08.17 15:49:52 -03'00'

NELSON JOÃO KROMBAUER
Secretário de Serviços Urbanos e Zeladoria

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.